



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 242 de 08 de fevereiro de 2008

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Trigo)

“Concede Diploma de Honra ao Mérito”.

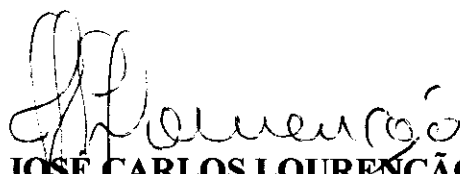
Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de "**Honra ao Mérito**" à Dupla Sertaneja **RAMIRO VIÓLA & PARDINI**, formada pelos Senhores Ramiro Vieira de Andrade - "Ramiro Vióla" e Antonio Luís Nóbile - "Pardini", pela relevante contribuição dada à música caipira.

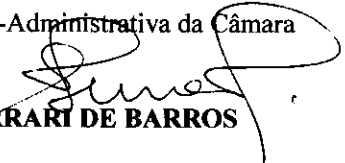
Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Vereador **JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara


SILMARA FERRARI DE BARROS